



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4588/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.934, dos Vereadores **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, **FAOUAZ TAHA** e **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que revoga as Leis 14/1948, 1.980/1973 e 5.217/1998, que dispõem sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.

PARECER Nº 531

A proposta em análise, dos nobres Vereadores **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, **FAOUAZ TAHA** e **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, tem por objetivo revogar as Leis nºs 14/1948, 1.980/1973 e 5.217/1998, que dispõem sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.

Esta proposta mostra-se regular perante a Constituição Federal quanto à competência, pois, tratar sobre o funcionamento do comércio e da indústria, inclusive a regulação de horário, no âmbito municipal, é questão de interesse local (art. 30, I, II), e igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 6º).

Igual sentido tem o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica em seu Parecer nº 571.

Assim, do ponto de vista reservado a esta Comissão (art. 47, I, RI), manifestamos posicionamento favorável à tramitação da matéria, registrando, pois, **voto favorável**.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 19D8-814C-B368-41EE